PORTARIA N. 115/25, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa servidora pública efetiva para função gratificada e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, COMBINADO COM O INCISO XI, DO § 1º, DO ARTIGO 68, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E:

CONSIDERANDO a Portaria n. 005/25, de 02 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 165, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO Lei Complementar n. 183, de 23 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública **LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA,** inscrita na matrícula n. 226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Consultora Legislativa Jurídica, lotada na Secretaria Geral desta Casa, para o exercício da Função Gratificada de **CONTROLADORA INTERNA**.

Parágrafo único. O exercício da Função Gratificada indicada neste *caput* não constitui situação permanente, mas vantagem **transitória** e de caráter **precário**.

Art. 2º. Além das funções originárias do seu cargo, a servidora pública indicada no artigo 1º desta Portaria desempenhará as atribuições de Controladora Interna, nos termos do Anexo III da Lei Complementar n. 165/2021.

Art. 3º. Fica atribuído o valor de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais) à servidora pública indicada no artigo 1º, para exercer a Função Gratificada de Controladora Interna, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar n. 165/2021.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria n. 005/25, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE MAIO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.05.08 16:53:01 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 08 DE MAIO DE 2025.

Marcos Pires da Silva
Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.05.08 16:56:57 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 122/2025

Assunto: Regularidade de Ato de Admissão em Função Gratificada

Nome Servidor	LAURA CAMILO DE ALMEIDA
Data Nomeação	08 DE MAIO DE 2025
Cargo	FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR INTERNO
Nº Ato	PORTARIA Nº 115/25

Trata-se de parecer do controle interno sobre a regularidade do processo de admissão da servidora efetiva acima qualificada para o exercício de função gratificada, em cumprimento à Resolução Administrativa n° 008/21 – Anexo I, item 2, letra "j" do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO).

Foram verificados o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 19, *caput* e §§1º e 2º da Lei Complementar nº 165/2021 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio), visto que, a servidora é ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo-Jurídico e não exerce outra função gratificada.

Ademais, foi revogada a Portaria nº 005/25 que nomeia a mesma servidora para a função, tendo em vista que há necessidade de adequação do valor pago pelo exercício da atribuição advindo da Lei Complementar nº 183/2025.

Isto posto, atesto pela REGULARIDADE da respectiva nomeação, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo TCMGO.

Pires do Rio, 09 de maio de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA
Controladoria Interna